

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0265/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ONCOLOGIA LTDA CNPJ: 11.263.101/0001-71 OBJETO: Apostilar o contrato nº 0265/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 203/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.301 .0072.2283 .33903000. 1211000000; 0701.10.301 .0072.2283 .33903000. 1214000000; 0701.10.302 .0072.2316 .33903000. 1211000000; 0701.10.302 .0072.2316 .33903000. 1214000000, conforme o Processo nº P118717/2020. ALTERAÇÃO DO FISCAL CONSTANTE NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O SR. DELANO DE SOUSA ARAGÃO, QUE FISCALIZARÁ A EXECUÇÃO CONTRATUAL EM SUBSTITUIÇÃO AO SR. LUIZ GALDINO DA COSTA FILHO. Sobral, 16 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0266/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA CNPJ: 02.165.865/0001-33 OBJETO: Apostilar o contrato nº 0266/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 221/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.301 .0072.2283 .33903000. 1211000000; 0701.10.301 .0072.2283 .33903000. 1214000000; 0701.10.302 .0072.2316 .33903000. 1211000000; 0701.10.302 .0072.2316 .33903000. 1214000000, conforme o Processo nº P118056/2020. ALTERAÇÃO DO FISCAL CONSTANTE NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O SR. DELANO DE SOUSA ARAGÃO, QUE FISCALIZARÁ A EXECUÇÃO CONTRATUAL EM SUBSTITUIÇÃO AO SR. LUIZ GALDINO DA COSTA FILHO. Sobral, 16 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0270/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ELFA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.053.134/0002-26 OBJETO: Apostilar o contrato nº 0270/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 201/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.301 .0072.2283 .33903000. 1211000000; 0701.10.301 .0072.2283 .33903000. 1214000000; 0701.10.302 .0072.2316 .33903000. 1211000000; 0701.10.302 .0072.2316 .33903000. 1214000000, conforme o Processo nº P118699/2020. ALTERAÇÃO DO FISCAL CONSTANTE NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O SR. DELANO DE SOUSA ARAGÃO, QUE FISCALIZARÁ A EXECUÇÃO CONTRATUAL EM SUBSTITUIÇÃO AO SR. LUIZ GALDINO DA COSTA FILHO. Sobral, 16 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0271/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ELFA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.053.134/0002-26 OBJETO: Apostilar o contrato nº 0271/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 035/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.301 .0072.2283 .33903000. 1211000000; 0701.10.301 .0072.2283 .33903000. 1214000000; 0701.10.302 .0072.2316 .33903000. 1211000000; 0701.10.302 .0072.2316 .33903000. 1214000000, conforme o Processo nº P120042/2020. ALTERAÇÃO DO FISCAL CONSTANTE NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O SR. DELANO DE SOUSA ARAGÃO, QUE FISCALIZARÁ A EXECUÇÃO CONTRATUAL EM SUBSTITUIÇÃO AO SR. LUIZ GALDINO DA COSTA FILHO. Sobral, 16 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**ERRATA AO EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 290/2018-SMS,** publicado no Diário Oficial Nº 832 de 23 de junho de 2020, página 02. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: OFTALMOCLÍNICA SOBRALENSE - LTDA, CNPJ Nº 23.460.066/0001-60. ONDE SE LÊ: “ERRATA AO EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 290/2018-SMS.” LEIA-SE: “ERRATA AO EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 290/2018-SMS. Sobral, 16 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**ERRATA AO EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 290/2018-SMS,** publicado no Diário Oficial Nº 832 de 23 de junho de 2020, página 02. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: OFTALMOCLÍNICA SOBRALENSE - LTDA, CNPJ Nº 23.460.066/0001-60. ONDE SE LÊ: “ERRATA AO EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 290/2018-SMS.” LEIA-SE: “ERRATA AO EXTRATO DO TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 290/2018-SMS. Sobral, 16 de julho de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

#### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2020-SEINF -** Processo nº: P120082/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.218.683/0001-62, representada pelo Sr. DANILLO ESCOCIO DE SOUZA. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 037/2018. OBJETO: ACRESCER e SUPRIMIR serviços inicialmente contratados para a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA ESTRADA QUE LIGA O DISTRITO DE BARACHO A LOCALIDADE DE DETERRO - JORDÃO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE”. VALOR: O presente aditivo importa em uma repercussão financeira positiva de R\$ 43.281,14 (quarenta e três mil duzentos e oitenta e um reais e quatorze centavos), correspondente a 12,76% (doze vírgula setenta e seis por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 44.261,14 (quarenta e quatro mil duzentos e sessenta e um reais e quatorze centavo) de acréscimo, correspondente a 13,05% (treze vírgula zero cinco por cento) do valor do Contrato, e R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) de supressão, correspondente a 0,29% (zero vírgula vinte e nove por cento) do valor do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - DANILLO ESCOCIO DE SOUZA - representante da DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2018 -** Processo nº: P120071/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CNT-CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 12.314.392/0001-42, representada pelo Sr. FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS FILHO. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, IV, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 049/2018. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA, por mais 60 (sessenta) dias corridos, iniciando dia 07/07/2020 e findando no dia 05/09/2020, para a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA ENTRE AS RUAS MARIA ISABEL DE FREITAS COM A RUA JOSÉ MARIA AGUIAR, BAIRRO PADRE PALHANO EM SOBRAL/CE”. DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS FILHO - representante da CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2019-SEINF -** Processo nº: P120361/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: MT CONSTRUÇÕES & CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 02.667.309.0001/65, representada pelo Sr. PETROS ANIEL ALBUQUERQUE COUTINHO. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 020/2019. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, iniciando dia 17/07/2020 e findando no dia 13/01/2021, para a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE REFORMA DA QUADRA DO DISTRITO DE PEDRA DE FOGO, EM SOBRAL/CE”. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - PETROS ANIEL ALBUQUERQUE COUTINHO - representante da MT CONSTRUÇÕES & CIA LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.